



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 19, de 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de
Ética da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, notadamente as competências do art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e considerando os Decretos nº 1.171, de 22/06/1994, nº 6.029, de 01/02/2007, a Resolução nº 10 da Comissão de Ética da Presidência da República, de 29/09/2008, e a Resolução nº 05/CONSUNI, de 05/05/2014, bem como o solicitado no Processo nº 23067.001685/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 11/12/2025, a servidora técnico-administrativa, Tatianny Domingos Moura da Silva, Siape nº 2038924, ao cargo de Membro Suplente da Comissão de Ética da Universidade Federal do Ceará, pelo mandato de 02 (dois) anos, permanecendo a Comissão com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
Jakeline Alencar Andrade	4679390	Prof. ^a do Magistério Superior	05/10/2023 a 05/10/2026
Monica Alves Amorim	293216	Prof. ^a do Magistério Superior	20/12/2024 a 20/12/2027
Manoel Irlano Barbosa Leite	1166432	Técnico-Administrativo	09/06/2025 a 09/06/2027

MEMBROS SUPLENTES

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
José Lenho Silva Diógenes	3084514	Prof. do Magistério Superior	02/10/2023 a 02/10/2026
Luciana Venâncio	2340276	Prof. ^a do Magistério Superior	20/12/2024 a 20/12/2027
Tatianny Domingos Moura da Silva	2038924	Técnico-Administrativa	11/12/2025 a 11/12/2027

Art. 2º A servidora Técnico-Administrativa Alecécia Costa da Silva Maia, Siape nº 1658669, atuará como Secretária-Executiva, tendo como Adjunta a Servidora Técnico-Administrativa Clautenis Correia Ivo, Siape nº 293004, na Comissão de Ética da Universidade Federal do Ceará.

Art. 3º O servidor aposentado José Edmar da Silva Ribeiro exercerá as atividades de consultor da Comissão de Ética da Universidade Federal.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 425, de 20 de dezembro de 2024](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados anteriormente à sua vigência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 22/01/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133347** e o código CRC **146F56E6**.